

Projeto de Resolução nº 002/2022, de 10 de novembro de 2022

Institui o prêmio “MÉRITO ESPORTIVO” no âmbito Município de Candelária e dá outras providências.

Art. 1º - Institui no âmbito do Município de Candelária o prêmio denominado "MÉRITO ESPORTIVO", que será outorgado anualmente pela Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta condecoração será atribuída, sem restrição de sexo, raça ou crença, àqueles que prestaram serviço ao desporto candelariense, por meio de conquistas ou convocações, regionais, estaduais e nacionais, mediante trabalho na área esportiva, seja como atleta, comissão técnica, gestor, dirigente, jornalista ou apoiador do esporte nesta cidade.

§ 1º - A homenagem de que trata a presente lei poderá ser em forma de diploma, placa ou troféu a ser entregue em Sessão Solene, preferencialmente no dia 10 de novembro, no Plenário da Câmara Municipal de Candelária;

§ 2º - Poderá ainda ser concedida a homenagem àqueles que por outras formas fizeram ou fazem com que o esporte do município de Candelária seja reconhecido no Estado ou no Brasil, tendo prestado relevantes serviços ao município e nele tenham se destacado pela atuação.

Art. 3º - Os nomes serão indicados pelos vereadores e devem estar acompanhados de currículo e justificativa, que transpareça e evidencie o mérito do homenageado.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Candelária, 10 de novembro de 2022

GINEVRA DA SILVEIRA
Vereadora – PSB

JUSTIFICATIVA

A proposição da instituição do prêmio visa o reconhecimento dos profissionais de destaque no esporte municipal no exercício público das funções no Município de Candelária. Da mesma forma poderá ser concedida a homenagem àqueles que por outras formas fizeram ou fazem com que o esporte do município seja reconhecido no Estado do Rio Grande do Sul ou no Brasil, tendo prestado relevantes serviços ao município e nele tenham se destacado pela sua atuação ou como apoiadores de projetos desportivos.

Esperamos assim, que os Nobres Pares desta Casa Legislativa, aprovem o presente projeto de resolução para que venha possibilitar a valorização de instituições ou personalidades que se destacaram ou que se destacam no desenvolvimento da prática esportiva.

Candelária, 10 de novembro de 2022

GINEVRA DA SILVEIRA
Vereadora – PSB